SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: **01/2013**

SUBPROGRAMA: **Diálogos culturais**

TÍTULO DO PROJETO: Jovens de periferia urbana em cena: inclusão social via cinema popular
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO
COORDENADOR: Gilmar de Carvalho Cruz

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	900,00	0,00	**900,00**	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.937,00	0,00	**3.937,00**	0,04
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	2.400,00	0,00	**2.400,00**	0,02
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00	0,00	**99.360,00**	0,92
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	1.413,00	0,00	**1.413,00**	0,01
	Sub-Total Custeio		**108.010,00**	**0,00**	**108.010,00**	**0,94**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.350,00	0,00	**6.350,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**6.350,00**	**0,00**	**6.350,00**	**0,06**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 1/2013

SUB **Diálogos Culturais**

TÍTULO DO PROJETO: Jovens de periferia urbana em cena: inclusão social via cinema popular

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

COORDENADOR: Gilmar de Carvalho Cruz

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	**900,00**	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.937,00	0,00	3.937,00	0,00	0,00	0,00	**3.937,00**	0,04
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	74.520,00	0,00	74.520,00	24.840,00	0,00	24.840,00	**99.360,00**	0,92
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	**2.400,00**	0,02
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	1.413,00	0,00	1.413,00	0,00	0,00	0,00	**1.413,00**	0,01
	Sub-Total Custeio		**83.170,00**	**0,00**	**83.170,00**	**24.840,00**	**0,00**	**24.840,00**	**108.010,00**	**0,94**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.350,00	0,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	**6.350,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**6.350,00**	**0,00**	**6.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.350,00**	**0,06**
	TOTAL		**89.520,00**	**0,00**	**89.520,00**	**24.840,00**	**0,00**	**24.840,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
3390.14.01	Pagamento de despesas dos assessores com viagem, alimentação e hospedagem para a realização das oficinas		180,00	5	900,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**900,00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	**-**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.30.94	Combustível para condução dos bolsistas aos bairros para o mapeamento, mobilização para as sessões de cinema, para a realização das sessões de cinema e para o acompanhamento dos grupos de jovens.		3,10	370	1.147,00
3390.30.07	Alimento para as sessões de cinema		15,00	60	900,00
3390.30.07	Alimentação para as oficinas		12,60	150	1.890,00
				SUB TOTAL	**3.937,00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**3.937,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390.36.04	Orientação da equipe na execução do projeto	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
3390.36.00	Supervisão e execução do projeto	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3390.36.00	Auxílio na execução do projeto	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.36.13	Assessoria para dar formação técnica nas oficinas		320,00	5	1.600,00
3390.36.11	Serviços gerais de cozinha, refeições e limpeza do ambiente de realização das oficinas		40,00	20	800,00
					-
				SUB TOTAL	**2.400,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.39.24	Serviços de gráfica (banner, folder, fotocópias e impressões)		1,00	1013	1.013,00
3390.39.09	Serviços de divulgação das sessões de cinema		80,00	5	400,00
					-
				SUB TOTAL	**1.413,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4490.52.08	Data show utilizado para projetar os filmes		1.800,00	1	1.800,00
4490.52.14	Notebook utilizado para leitura dos DVDs dos filmes, para projeção		1.500,00	1	1.500,00
4490.52.08	Tela para projetar os filmes		400,00	3	1.200,00
4490.52.08	Caixa de som para as sessões de cinema		600,00	1	600,00
4490.52.07	Acervo de filmes para exibição nos bairros		50,00	22	1.100,00
4490.52.08	Microfone para uso antes e após apresentação dos filmes		150,00	1	150,00
				SUB TOTAL	**6.350,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-

					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	6350

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	3460	6350	9810
		Proponente	0	0	0
	Segundo Semestre	USF	3870	0	3870
		Proponente	0	0	0
	Subtotal	**R$**	7.330,00	6.350,00	13.680,00
2014	Primeiro Semestre	USF	**1320**	**0**	1320
		Proponente	0	0	0
	Segundo Semestre	USF	0	0	0
		Proponente	0	0	0
	Subtotal	**R$**	1.320,00	0,00	1.320,00

Total USF	**8650**	**6350**	**15000**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**8.650,00**	**6.350,00**	**15.000,00**